

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>142</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>Dispensa de Licitação n. 12735</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Montagem de Camarim – XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a serem entregues nos dias 5 e 6 de junho.</b>

## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12735 Pedido de Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Locação de mobiliário para estrutura de apoio às atividades operacionais durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, no Expominas-BH; sendo:</p> <p>3 mesas: 1 (uma) de 10m, 1 (uma) de 4m e 1 (uma) de 2m, com forro preto em todas as mesas.</p> <p>3 jogos de mesas plásticas com 4 cadeiras, sendo 12 cadeiras no total, mesas e cadeiras na cor preta e forro preto em todas as mesas.</p>	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00

**Fornecedor:** TODAS AS FLORES DECORACOES, EVENTOS E PAISAGISMO LTDA

**R\$ 1.896,00**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

**Assinatura do conferente:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: TODAS AS FLORES DECORACOES, EVENTOS E PAISAGISMO LTDA  
CPF/CNPJ: 05.134.343/0001-62  
Contato: Paula  
Telefone: 31 98846-8284  
E-mail: Paulaferretti@yahoo.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de mobiliário para estrutura de apoio às atividades operacionais durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, no Expominas-BH; sendo:  3 mesas: 1 (uma) de 10m, 1 (uma) de 4m e 1 (uma) de 2m, com forro preto em todas as mesas.  3 jogos de mesas plásticas com 4 cadeiras, sendo 12 cadeiras no total, mesas e cadeiras na cor preta e forro preto em todas as mesas.	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.896,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Assinado por IZAIAS  
PROCESO 00151615  
(04692615605)  
Data: 02/06/2025  
15:41:07

Este processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.